



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO DE LEI Nº 044/2009.

AUTOR: PODER EXECUTIVO - TIMOR.

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DE PROGRAMAS E MUDANÇAS EM AÇÕES QUE COMPÕEM O PPA PARA EXERCÍCIO DE 2009."

Apresentado em 19 de maio de 2009  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Aprovado em 16 de junho de 2009

o autógrafo em 17 de junho de 2009  
anção sob protocolo em 17 de junho de 2009, pelo ofício n.º 059/2009  
do em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
do em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
ial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
al em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
em 19 de junho de 2009 no Def. 2.034  
Lei nº 1.176/2009.

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI**  
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem n.º019 /2009 – GP

Em, 13 de Abril de 2009.

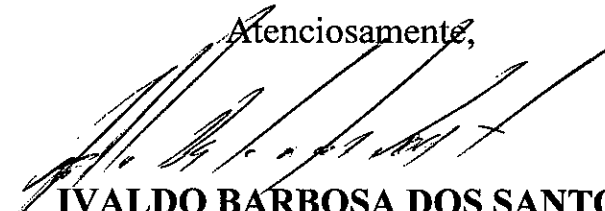
**Senhor Presidente,**

Tenho a satisfação de submeter à elevada consideração dos Ilustres Senhores Vereadores, pelo intermédio de Vossa Excelência, o incluso **Projeto de Lei referente a Adequação de Programas e Mudanças em Ações que compõem o PPA para o exercício de 2009.**

Como o Município foi contemplado com alguns novos Programas e/ou Ações no presente exercício, e como os Programas passaram a ser a unidade básica de organização e integração entre o Plano e o Orçamento, tal adequação torna-se necessária, para que o Plano Plurianual (PPA) fique compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme determina o **Art.5.º da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).**

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



**IVALDO BARBOSA DOS SANTOS**  
- Prefeito Municipal -

Ao  
Exm.º Sr.  
Vereador Kerly Gustavo Bezerra Lopes  
MD.Presidente da Câmara Municipal de Japeri.

C. M. JAPERI PROTOCOLO DATA: 14 / 04 / 2009 Ana Paula R. Silva Matr. 0158/02
--

*Oficial* 13:35



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**LEI N° \_\_\_\_\_ / 2009.**

**“Dispõe sobre a Adequação de Programas e Mudanças em Ações que Compõem o (PPA) para Exercício de 2009.”**

**Autor: Poder-Executivo.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Artigo 1.º** - Com base no Anexo II da Lei n.º 058/2005, e conforme determina o art.5.º da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam alterados e/ou criados alguns Programas e Mudanças em ações da Administração Pública para o exercício de 2009.

**Artigo 2.º** - A adequação do PPA para exercício de 2009, deve-se às mudanças internas e externas da conjuntura política, social e econômica, pela alteração, exclusão ou inclusão de Programas.

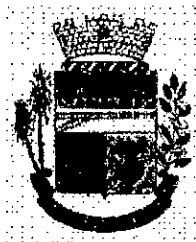
**Artigo 3.º** - Ficam estabelecidas as mudanças dos Programas, conforme Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal constante dessa Lei, para a integração PPA 2009 com a LOA 2009 (Lei n.º 1.167 de 30 de Dezembro de 2008). Com isso, criam-se condições para o

exercício de responsabilidade fiscal, indispensáveis para assegurar que a Prefeitura possa prover os serviços que a sociedade demanda.

**Artigo 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Japeri, 17 de Junho de 2009.

**KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES**  
**PRESIDENTE**



*Câmara Municipal de Japeri*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
Comissão de Fiscalização Financeira, Tributos,  
Controle e Orçamento

**PARECER DA COMISSÃO**

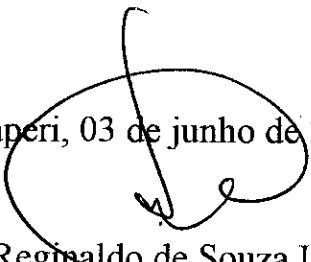
**FUNDAMENTO**


Considerando que o Chefe do Poder Executivo Municipal, encontra-se na fase inicial de seu mandato, e necessitou adequar o Plano Plurianual vigente, elaborado pelo governo antecessor, que tinha metas diferentes do governo atual; portanto, a adequação se faz necessária, o que justifica o envio da Mensagem contendo o projeto de lei nº 044/2009 para a aprovação desta Casa.

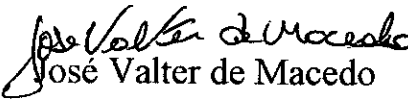
**CONCLUSÃO**

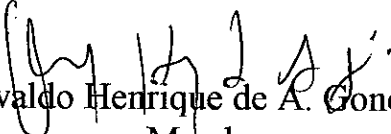
Considerando que o projeto de lei sob análise objetiva apenas adequação a realidade que já vem sendo praticada pelo atual Governo do Município, visto que objetiva modificar a Lei nº 1.167/2005, aprovada nesta Casa naquela época própria; considerando que é plenamente possível a modificação daquela lei, visto que a mesma não é imutável. Em razão das exposições acima, os Vereadores Membros dessa Comissão houveram por bem por unanimidade opinar pela aprovação do presente projeto de lei.


Japeri, 03 de junho de 2009.

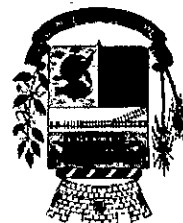
  
Reginaldo de Souza Leão  
Presidente

  
Jorge da Silva Dantas  
Membro

  
José Valter de Macedo  
Membro

  
Oswaldo Henrique de A. Gonçalves  
Membro

  
Cezar de Melo  
Suplente



Câmara Municipal de Japeri  
Estado do Rio de Janeiro  
Procuradoria Geral

Projeto de Lei Nº 044/2009

PARECER JURÍDICO

ILUSTRE VEREADOR RESIDENTE!

Faz-se a proposição ora sob análise, de autoria do Chefe do Executivo Municipal que nos é apresentada sob a forma de Projeto de Lei Nº 044/2009, cuja a ementa diz: "Dispõe sobre a adequação de programas e mudanças em ações que compõem o PPA para o exercício de 2009".

Apenas a título ilustrativo, devo esclarecer, que o Plano Plurianual - PPA é um instrumento técnico de planejamento essencial à política organizativa do Município, vez que orienta a elaboração dos demais planos e programas de governo, no qual se incluem as diretrizes organizativas e o orçamento anual, com período de validade de 04 (quatro) anos.

Conforme determinação constitucional (Artigo 165, § 1º), o Plano Plurianual tem por finalidade estabelecer as diretrizes, os objetivos e as metas do planejamento público para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. De acordo com a Lei Nº 4320/64, na classificação de despesa, "despesas de capital" compreendem investimentos, investimentos financeiros e transfeências de capital. Como o texto constitucional (Artigo 167, § 1º) não autoriza a realização de investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, sem prévia inclusão no plano plurianual, isso significa dizer que todo o investimento, para ter início, tem de estar incluído no Plano Plurianual.

Pode-se dizer que o Plano Plurianual, por reunir um planejamento governamental, que tem por finalidade a promoção do desenvolvimento econômico e social, com atendimento ao interesse público, idealisticamente, deveria retratar os objetivos do plano de governo que intervirá no período eletoral para colocar o plano de governo apresentado eletoralmente, em execução no seu período de mandato.

Por força do princípio de simetria, aplica-se às Respostas do Ato aos Dispositivos Constitucionais do Artigo 35, § 2º, inciso I, que embora se fira-se somente a mandato presidencial, deve ter

A SUA APLICABILIDADE ESTENDIDA AOS DEMAIS ENTES FEDERADOS, ISTO É, AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS.

Pela sobredita norma constitucional transitória, o prazo de vigência da lei do plano plurianual é de 04 (quatro) anos. Inicia-se no segundo exercício financeiro (segundo ano de mandato) e se estende até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente. Portanto, o prazo de duração da lei do plano plurianual é igual ao do mandato presidencial e, de resto, igual aos demais mandatos da federação - Governadores e Prefeitos.

Na mensagem nº 089/2009, o chefe do Executivo Municipal esclarece e fundamenta o objeto do Projeto de Lei, argumenta que a adequação de programas e mudanças em ações que compõem o PPA para o presente exercício de 2009, alega que Município foi contemplado com alguns novos programas e ações no presente exercício, e como os programas passaram a ser a unidade básica de organização e integração entre o plano e o orçamento vigente, tal adequação torna-se necessária, para que o plano plurianual - PPA fique compatível com a lei orçamentária anual. Daí a sua apresentação junto a esta Casa Legislativa.

Quanto as regras regimentais para a sua apresentação, a proposição sob análise preenche as orientações dos artigos 176 e 177; e os requisitos estabelecidos no parágrafo único, do artigo 187, estes também foram atendidos pelo projeto lei nº 044/09.

Quanto a iniciativa, de competência privativa do prefeito; a proposição encontra-se suscrita pelo Ilustre Alcaide, e portanto, atende os dispositivos expressos pelos artigos 192, inciso IV, e 193, inciso IV, do Regimento Interno.

Quanto ao aspecto legal, é necessário esclarecer que o parágrafo 9º, do artigo 165, da Constituição Federal determina que lei complementar dispore sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária. Logo, o Município também pode legislar complementarmente à Constituição.

(CONTINUA)



Câmara Municipal de Japeri  
Estado do Rio de Janeiro

(CONTINUAÇÃO)

EMBORA O PPA NÃO ESTEJA DISCIPLINADO PELA LEI 4.320/64, VISTO QUE ESTE FOI INTRODUZIDO NO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO COM O ADVENTO DA CONSTITUIÇÃO DE 1988, POR SE PORTE DO PROPOSTA ORÇAMENTARIA, PRECISA NO ARTIGO 22 DO LEI 4.320/64, ESTE MESMO DIPLOMA LEGAL LEGITIMA A PREPOSIÇÃO ORÇ SOB ANÁLISE DIANTE DESTA CASA, VISTO QUE A MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DA MATÉRIA EM APELO PREENCHE OS REQUISITOS ALI ESTABELECIDOS.

QUANDO A PRETENSÃO DE ADEQUAÇÃO PRETENDIDA NA PRESENTE PREPOSIÇÃO; ESTA PRECEDORIA ENDOSSA O ENTENDIMENTO DE QUE A LEI Nº 3.367/2008 (LEI DO ORÇAMENTO) E A LEI QUE APROVOU O PPA, DE 2005, AMBOS NÃO SÃO IMUTÁVEIS; JÁ QUE A ATUAL CONJUNTURA ECONÔMICA IMPÕE A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES; MEDIDAS ESTAS QUE ESTÃO COLOCADAS DIANTE DESTA PODER LEGISLATIVO. DENTRO DAS REGRAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS VIGENTES; O ENTENDIMENTO É QUE A PRETENSÃO DO EXECUTIVO DEVERÁ SER APÓS O EXAME DOS MEMBROS DESTA CASA, SER APROVADA PELOS ILUSTRES VERZADORES.

DIANTE DE TODO O EXPOSTO, É O PRESENTE PARECER PARA OPINAR PELA SEGUINTE:

a) QUE A PREPOSIÇÃO SEJA ENCAMINHADA PARA A LEITURA, NA FASE DO EXPEDIENTE DA PRÓXIMA SESSÃO LEGISLATIVA A REALIZAR-SE NESTA CASA, À FIM DE QUE SEJA DADO CONHECIMENTO PÚBLICO DE SUA TRAMITAÇÃO;

b) PELO ENCAMINHAMENTO DA PREPOSIÇÃO À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTOS, CONTROLE E ORÇAMENTO, PARA ANÁLISE E PARECER;

(VIRE)

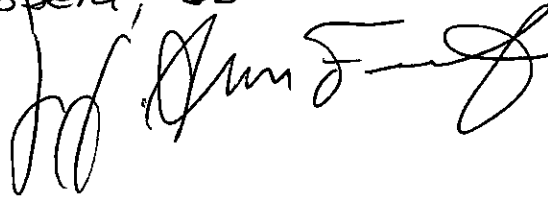


c) Pelo envio da proposição para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise e parecer;

d) Pelo envio da proposição ao Gabinete do Presidente para dar o encaminhamento Real mental a proposição.

É o parecer salvo Melhor Juízo.

JAPERI, 15 DE MARÇO DE 2009

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. Am. F.', written in a cursive style.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTOS, CONTROLE E  
ORÇAMENTO.

PARECER Nº

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 044/2009

AUTOR: PODER EXECUTIVO - TIMOR

RELATOR:

RELATÓRIO

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DE PROGRAMAS E MUDANÇAS  
EM AÇÕES QUE COMPÕEM O PPA PARA EXERCÍCIO DE 2009."

FUNDAMENTO

EXPLICITADO EM ANEXO.

CONCLUSÃO

TEXTO EM ANEXO.

FUNÇÃO / VEREADOR

PRESIDENTE: Reginaldo de Souza Leão.

MEMBRO: Jorge da Silva Dantas.

SUPLENTE: Cézar de Melo

FUNÇÃO / VEREADOR

RELATOR:

MEMBRO: Oswaldo Henrique de Almeida Gonçalves.

MEMBRO: José Valter de Macedo

DATA: / /2009.

REVISOR:



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER Nº

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 044/2009.

AUTOR: PODER EXECUTIVO - TIMOR

RELATOR:

**RELATÓRIO**

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DE PROGRAMAS E MUDANÇAS EM AÇÕES QUE COMPÕEM O PPA PARA EXERCÍCIO DE 2009.”

**FUNDAMENTO**

**CONCLUSÃO**

*F. de Melo*

**FUNÇÃO / VEREADOR**

**FUNÇÃO / VEREADOR**

PRESIDENTE: Marcio Rodrigues Francisco

RELATOR:

*Márcio R. Francisco*

MEMBRO: José Valter de Macedo

MEMBRO: Marcos da Silva Arruda

*José Valter de Macedo*

*Marcos da Silva Arruda*

SUPLENTE: Álvaro Carvalho de Menezes Neto

MEMBRO: Cézar de Melo

*Cézar de Melo*

DATA: / /2009.

REVISOR:

**ANEXO DE:**

**METAS E**  
**PRIORIDADES**

**DA**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PÚBLICA MUNICIPAL**

**UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

<b>PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO</b>
<b>OBJETIVO:</b> Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Câmara Municipal.
<b>ATIVIDADE : Operacionalização da Casa Legislativa (Servidores)</b>
<b>CÓDIGO: 01.001.01.031.0001.2001</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Fazer pagamentos em dia.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 2.500.000,00</b>
<b>ATIVIDADE : Manutenção e Funcionamento da Casa Legislativa (Outras despesas)</b>
<b>CÓDIGO: 01.001.01.031.0001.2002</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Manter funcionando a estrutura da Câmara Municipal
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 750.980,94</b>

**TOTAL CÂMARA**

<b><u>TOTAL</u></b>	<b><u>2009</u></b>
	<b>R\$ 3.250.980,94</b>

**UNIDADE: PREVI-JAPERI**

<b>PROGRAMA: FORMANDO RECURSOS HUMANOS PARA A PREVI-JAPERI</b>
<b>OBJETIVO:</b> Formar Recursos Humanos qualificados na área da administração previdenciária.
<b>ATIVIDADE : Realizar Concurso</b>
<b>CÓDIGO: 02.001.04.128.0128.2108</b>
<b>INDICADORES:</b> Desde que foi instituído o PREVI-JAPERI, não houve nenhum Concurso.
<b>META:</b> Adquirir pessoal capacitado para cada área específica.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 30.000,00</b>

<b>PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA</b>
<b>OBJETIVO:</b> Arrecadar e administrar recursos financeiros e outros ativos para custear os proventos de aposentadoria, pensões e outros benefícios, concedidos e a conceder aos servidores públicos municipais de Japeri e seus dependentes.
<b>ATIVIDADE : Operacionalização da Previ-Japeri (Servidores)</b>
<b>CÓDIGO: 02.001.09.272.0002.2003</b>
<b>INDICADORES:</b> A Prefeitura de Japeri possui aproximadamente 1.693 funcionários ativos - estatutários, 68 aposentados e 41 pensionistas.
<b>META:</b> Manter em dia, os repasses aos aposentados e pensionistas.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 6.018.510,80</b>

**TOTAL PREVI-JAPERI**

<b><u>TOTAL</u></b>	<b><u>2009</u></b>
	<b>R\$ 6.048.510,80</b>

**UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG**

<b>PROGRAMA: PROMOVENDO EVENTOS NO MUNICÍPIO</b>
<b>OBJETIVO:</b> Realizar atividades de qualidade para os funcionários e/ou munícipes, em inaugurações e datas comemorativas.
<b>ATIVIDADE: Promover Eventos</b>
<b>CÓDIGO: 03.001.04.122.0003.2004</b>
<b>INDICADORES:</b> O Município vem realizando várias inaugurações (Ruas, Escolas, Unidades de Saúde), além disso, comemora no dia 08 de Dezembro a Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição.
<b>META:</b> Criar uma Comissão para ficar responsável pela realização de tais eventos.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 50.000,00</b>

<b>PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE</b>
<b>OBJETIVO:</b> Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.
<b>ATIVIDADE : Operacionalização do Gabinete (Servidores)</b>
<b>CÓDIGO: 03.001.04.122.0004.2005</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Fazer pagamentos em dia.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 1.690.350,00</b>
<b>ATIVIDADE : Manutenção do Gabinete (Outras despesas)</b>
<b>CÓDIGO: 03.001.04.122.0004.2006</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 1.259.650,00</b>

**TOTAL GOVERNO**

<b><u>TOTAL</u></b>	<b><u>2009</u></b>
	<b>R\$ 3.000.000,00</b>



**UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

<b>PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SEMAD</b>
<b>OBJETIVO:</b> Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.
<b>ATIVIDADE : Operacionalização da Semad (Servidores)</b>
<b>CÓDIGO: 04.001.04.122.0006.2008</b>
<b>INDICADORES:</b> A Prefeitura possui 1.669 funcionários ativos estatutários, 334 funcionários comissionados e aproximadamente 430 funcionários contratados.
<b>META:</b> Fazer pagamentos em dia.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 979.500,00</b>

<b>ATIVIDADE : Manutenção da Semad (Outras despesas)</b>
<b>CÓDIGO: 04.001.04.122.0006.2009</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 602.000,00</b>

<b>PROGRAMA: FORMANDO RECURSOS HUMANOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>
<b>OBJETIVO:</b> Formação de Recursos Humanos em várias áreas da administração.
<b>ATIVIDADE :</b> Realizar Concurso
<b>CÓDIGO:</b> 04.001.04.128.0005.2007
<b>INDICADORES:</b> O último Concurso realizado na Esfera Municipal foi no exercício de 2004.
<b>META:</b> Adquirir pessoal capacitado para cada área específica.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 50.000,00</b>

**TOTAL ADMINISTRAÇÃO**

<b><u>TOTAL</u></b>	<b><u>2009</u></b>
	<b>R\$ 1.631.500,00</b>

**UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMTAS**

<b>PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SEMTAS</b>
<b>OBJETIVO:</b> Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.
<b>ATIVIDADE : Operacionalização da Semtas (Servidores)</b>
<b>CÓDIGO: 05.001.04.122.0016.2018</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Fazer pagamentos em dia.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 333.300,00</b>
<b>ATIVIDADE : Manutenção da Semtas (Outras despesas)</b>
<b>CÓDIGO: 05.001.04.122.0016.2019</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 227.000,00</b>

<b>PROGRAMA: CUIDANDO DOS IDOSOS</b>
<b>OBJETIVO:</b> Dar assistência aos idosos do Município.
<b>PROJETO: Criar Abrigo para Idoso</b>
<b>CÓDIGO: 05.001.08.241.0007.1001</b>
<b>INDICADORES:</b> Os idosos representam 7% da população do Município.
<b>META:</b> Criar o primeiro abrigo do Município, com perspectiva de atendimento a 20 idosos.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 65.000,00</b>

<b>PROGRAMA: BPC NA ESCOLA</b>
<b>OBJETIVO:</b> Atender as crianças deficientes que estão nas escolas, oferecendo condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular.
<b>ATIVIDADE: Manutenção do BPC - Escola.</b>
<b>CÓDIGO: 05.001.08.242.0103.2095</b>
<b>INDICADORES:</b> O Município possui 30 escolas.
<b>META:</b> Atender alunos deficientes, potencializando a revisão do Benefício de Prestação Continuada.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 80.000,00</b>

<b>PROGRAMA: AGENTE JOVEM</b>
<b>OBJETIVO:</b> Capacitar o jovem entre 15 e 17 anos, para o trabalho e garantir sua cidadania e o desenvolvimento de um projeto pessoal de vida.
<b>ATIVIDADE: Manter o funcionamento do Programa Agente Jovem</b>
<b>CÓDIGO: 05.001.08.243.0008.2010</b>
<b>INDICADORES:</b> O Programa atende os jovens por intermédio do Governo Federal, sob a gestão do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, sem a necessidade de contrapartida financeira do Município.
<b>META:</b> Atender 100 jovens entre 15 e 17.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 122.000,00</b>

<b>PROGRAMA: SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>
<b>OBJETIVO:</b> Promover serviços específicos de proteção básica às crianças do Orfanato.
<b>PROJETO: Manter Funcionamento do Orfanato Migalhas de Luz</b>
<b>CÓDIGO: 05.001.08.243.0009.2011</b>
<b>INDICADORES:</b> Realização de ações buscando melhorias para essas crianças, através de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social.
<b>META:</b> Apoio financeiro a creche, com jornada diária de 8 horas, atendendo 160 crianças mensalmente e de forma continuada.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 32.678,00</b>

<b>PROGRAMA: PETI (Programa de Erradicação do trabalho Infantil)</b>
<b>OBJETIVO:</b> Eliminar o trabalho infantil em atividades perigosas, insalubres e degradantes, complementando a renda das famílias atingidas pela pobreza e pela exclusão social.
<b>ATIVIDADE: Manter funcionamento do PETI</b>
<b>CÓDIGO: 05.001.08.243.0014.2016</b>
<b>INDICADORES:</b> O Programa é garantido pelo Governo Federal, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, sem a necessidade de participação financeira do Município.
<b>META:</b> Promover ações sócio-educativas, através da jornada ampliada, concedendo Bolsa Mensal no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para crianças de 7 a 16 anos.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 246.320,00</b>

<b>PROGRAMA: PROJOVEM</b>
<b>OBJETIVO:</b> Atender adolescentes de 14 à 17 anos que se encontram em situação de vulnerabilidades social.
<b>ATIVIDADE: Manutenção do PROJOVEM</b>
<b>CÓDIGO: 05.001.08.243.0100.2092</b>
<b>INDICADORES:</b> Os recursos para o referido Programa são oriundos de verbas federais, através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome.
<b>META:</b> Atender os 04 (quatro) Pólos com 25 adolescentes cada,ou seja, atender 100 adolescentes.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 135.675,00</b>

<b>PROGRAMA: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>
<b>OBJETIVO:</b> Colocar as crianças e adolescentes a salvo de toda forma de negligência, exploração, violência, crueldade e opressão.
<b>ATIVIDADE:</b> Formular e Fiscalizar Ações de Promoção p/ Criança e Adolescente
<b>CÓDIGO:</b> 05.001.08.243.0102.2094
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Garantir condições mínimas de dignidade para quem não tem assegurada suas necessidades básicas: alimentação, abrigo, vestuário, etc.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 50.000,00</b>

<b>PROGRAMA: CUIDANDO DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO</b>
<b>OBJETIVO:</b> Propiciar um tratamento adequado para as crianças que necessitam ficar nas creches.
<b>ATIVIDADE:</b> Criar Creches
<b>CÓDIGO:</b> 05.001.08.243.0120.1059
<b>INDICADORES:</b> Só existe uma Creche em funcionamento no Município.
<b>META:</b> Criar pelo menos mais 03 (três) creches no Município.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 80.000,00</b>

<b>PROGRAMA: P.A.I.F</b>
<b>OBJETIVO:</b> Atendimento à famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.
<b>ATIVIDADE:</b> Manter funcionamento do Programa PAIF
<b>CÓDIGO:</b> 05.001.08.244.0010.2012
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Atender 360 famílias.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 244.800,00</b>

<b>PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA</b>
<b>OBJETIVO:</b> Atender famílias em situação de vulnerabilidade social.
<b>ATIVIDADE:</b> Manter Funcionamento do CRAS.
<b>CÓDIGO:</b> 05.001.08.244.0011.2013
<b>INDICADORES:</b> Existem 04 (quatro) CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) em funcionamento no Município.
<b>META:</b> Promover serviços de proteção social básica, através do Piso Básico Fixo do Governo Federal, atendendo aproximadamente 5.000 famílias.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 432.000,00</b>



<b>PROGRAMA: CONSELHO TUTELAR</b>
<b>OBJETIVO:</b> Dar assistência adequada às demandas sociais da população.
<b>ATIVIDADE: Manutenção do Conselho Tutelar.</b>
<b>CÓDIGO: 05.001.08.244.0015.2017</b>
<b>INDICADORES:</b> Existem 05 (cinco) conselheiros, que respondem pelas atividades do Conselho Tutelar.
<b>META:</b> Promover ações, buscando eficácia no atendimento aos nossos munícipes.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 40.000,00</b>

<b>PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>
<b>OBJETIVO:</b> Atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
<b>ATIVIDADE: Manter funcionamento do CREAS</b>
<b>CÓDIGO: 05.001.08.244.0101.2093</b>
<b>INDICADORES:</b> Existe 01 (um) CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) em funcionamento no Município.
<b>META:</b> Promover serviços de proteção social básica.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 108.000,00</b>

<b>PROGRAMA: PROMOVENDO ATENDIMENTO À DEFENSORIA PÚBLICA</b>
<b>OBJETIVO:</b> Atender a distribuição de materiais, equipamentos e/ou medicamentos aos munícipes que necessitam.
<b>ATIVIDADE:</b> Atender solicitação da Defensoria Pública
<b>CÓDIGO:</b> 05.001.08.244.0104.2096
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Atender todas as solicitações vinda da Defensoria Pública.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 45.000,00</b>

**TOTAL AÇÃO SOCIAL**

<b><u>TOTAL</u></b>	<b><u>2009</u></b>
	<b>R\$ 2.349.773,00</b>

**UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOSP**

<b>PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SEMOSP</b>
<b>OBJETIVO:</b> Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.
<b>ATIVIDADE : Operacionalização da Semosp (Servidores)</b>
<b>CÓDIGO: 06.001.04.122.0020.2021</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Fazer pagamentos em dia.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 847.000,00</b>
<b>ATIVIDADE : Manutenção da Semosp (Outras despesas)</b>
<b>CÓDIGO: 06.001.04.122.0020.2022</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 1.007.000,00</b>

<b>PROGRAMA: OBRAS DE URBANISMO</b>
<b>OBJETIVO:</b> Prover o embelezamento do Município
<b>PROJETO: Construir e Reformar Áreas de Lazer</b>
<b>CÓDIGO: 06.001.15.451.0017.1002</b>
<b>INDICADORES:</b> O Município possui poucas áreas de lazer.
<b>META:</b> Construir e reformar praças, quadras e áreas urbanas, aumentando a extensão das áreas atendidas.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 1.022.986,91</b>

<b>PROGRAMA: CIDADE LIMPA</b>
<b>OBJETIVO:</b> Manter um serviço adequado de limpeza urbana, promovendo assim uma melhor qualidade de vida aos nossos municípios.
<b>ATIVIDADE: Realizar Limpeza Urbana</b>
<b>CÓDIGO: 06.001.15.452.0019.2020</b>
<b>INDICADORES:</b> 70% (setenta por cento) dos domicílios do Município são atendidos com coleta regular de lixo.
<b>META:</b> Executar serviços de (coleta de lixo, varrição de ruas, etc.) atendendo todos os logradouros do Município.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 4.500.000,00</b>

<b>PROGRAMA: OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	
<b>OBJETIVO:</b> Melhorar a qualidade de vida nos logradouros do Município, através de saneamento básico e infra-estrutura.	
<b>PROJETO: Realizar Obras de Infra-Estrutura Urbana</b>	
<b>CÓDIGO: 06.001.17.512.0018.1003</b>	
<b>INDICADORES:</b> O Município possui aproximadamente 35% (trinta e cinco por cento) de domicílios com coleta de esgoto, 25% (vinte e cinco por cento) de ruas pavimentadas, e 65% (sessenta e três por cento) com acesso a rede geral de abastecimento de água.	
<b>META:</b> Prover a execução de obras de drenagem, saneamento e pavimentação, aumentando a extensão de logradouros atendidos, em pelo menos 30% (vinte e cinco por cento).	
<b>CUSTO 2009</b>	
<b>R\$ 7.870.000,00</b>	

**TOTAL OBRAS**

<b><u>TOTAL</u></b>	<b><u>2009</u></b>
	<b>R\$ 15.246.986,91</b>

**UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**

<b>PROGRAMA: PROFISSIONALIZAÇÃO DA PESSOA C/ DEFICIÊNCIA P/ O MERCADO DE TRABALHO</b>
<b>OBJETIVO:</b> Promover Atendimento Educacional especializado a pessoas com deficiência, e fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem.
<b>ATIVIDADE: Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa c/Deficiência</b>
<b>CÓDIGO: 07.001.12.242.0122.2104</b>
<b>INDICADORES:</b> De acordo com o MEC, 70,64% da população brasileira de 0 a 18 anos que está fora da escola são adolescentes e jovens com deficiência.
<b>META:</b> Implantação de salas de recursos multifuncionais, e formação de gestores, educadores e demais profissionais da escola para a educação inclusiva.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 50.000,00</b>

<b>PROGRAMA: PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>
<b>OBJETIVO:</b> Incentivar e complementar alimentação de toda a rede de ensino do Município.
<b>ATIVIDADE: Promover Merenda Escolar</b>
<b>CÓDIGO: 07.001.12.306.0033.2034</b>
<b>INDICADORES:</b> O Município complementa com seus recursos próprios, aproximadamente a metade da quantidade da merenda que é fornecida nas escolas.

<b>META:</b> Manter de fornecimento da merenda, de forma eficiente, com alimentos adequados e essenciais, para todos os alunos da rede de ensino básico.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 1.200.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: Promover Café da Manhã nas Escolas</b>
<b>CÓDIGO: 07.001.12.306.0033.2035</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Complementar a alimentação dos alunos da rede de ensino básico.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 200.000,00</b>

<b>PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DO FUNDEB</b>
<b>OBJETIVO:</b> Gerenciar de forma adequada, atendendo as necessidades dos educadores da rede de ensino.
<b>ATIVIDADE: Operacionalização do Pessoal do Ensino Básico</b>
<b>CÓDIGO: 07.001.12.361.0021.2023</b>
<b>INDICADORES:</b> O Município possui aproximadamente 878 Professores Estatutários e 375 profissionais de apoio, todos pagos com verba provenientes do Fundeb. E existe processo em andamento para contratação de professores PI e PII, e pessoal de apoio.
<b>META:</b> Fazer pagamentos em dia, aos Professores e Pessoal de Apoio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 16.223.000,00</b>

<b>ATIVIDADE: Manutenção das Despesas com Ensino Básico</b>
<b>CÓDIGO: 07.001.12.361.0021.2024</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META: Realizar investimentos, e manter despesas de custeio da Rede de Ensino.</b>
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 2.577.000,00</b>

<b>PROGRAMA: FORMAÇÃO PERMANENTE P/ O MAGISTÉRIO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>
<b>OBJETIVO: Dar suporte e estrutura aos profissionais do Magistério.</b>
<b>ATIVIDADE: Capacitar Profissionais do Magistério</b>
<b>CÓDIGO: 07.001.12.361.0022.2025</b>
<b>INDICADORES: O Município vem realizando vários cursos de capacitação para os profissionais da rede de ensino, inclusive a realização da Jornada Pedagógica em Maio de 2008.</b>
<b>META: Proporcionar aos alunos ensino de qualidade.</b>
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 450.000,00</b>

<b>PROGRAMA: IMPLEMENTANDO INCLUSÃO DIGITAL NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>
<b>OBJETIVO: Modernizar as escolas. (Intercâmbio Cultural)</b>
<b>PROJETO: Criar Centro de Informática nas Escolas</b>



<b>CÓDIGO: 07.001.12.361.0023.2026</b>
<b>INDICADORES: Somente 01 (uma) escola possui Centro de Informática.</b>
<b>META: Informatizar todas as escolas, e levar conhecimento de vários acontecimentos e culturas, através da internet.</b>
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 95.000,00</b>

<b>PROGRAMA: ADQUIRINDO E MODERNIZANDO UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>
<b>OBJETIVO: Proporcionar aos profissionais e alunos, escolas com estrutura adequada e conforto para a realização dos trabalhos do dia-a-dia.</b>
<b>PROJETO: Adquirir, Construir e Reformar Unidades Escolares</b>
<b>CÓDIGO: 07.001.12.361.0027.1004</b>
<b>INDICADORES: O Município possui atualmente 30 escolas.</b>
<b>META: Modernizar as escolas, incluindo construção de auditório e salas de cinema.</b>
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 1.850.000,00</b>

<b>PROGRAMA: FUNCIONAR ADEQUADAMENTE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E SEMEC</b>
<b>OBJETIVO: Proporcionar estrutura de trabalho adequada, para melhor desempenho das atividades.</b>
<b>ATIVIDADE: Manter Funcionamento de Unidades Escolares e Semec</b>
<b>CÓDIGO: 07.001.12.361.0028.2030</b>

<b>INDICADORES:</b> Existem atualmente 30 escolas municipais e a sede da Semec.
<b>META:</b> Manter despesas de custeio das escolas e Semec.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 1.600.000,00</b>

<b>PROGRAMA: ASSISTÊNCIA DE TRANSPORTE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL</b>
<b>OBJETIVO:</b> Oferecer a toda rede de ensino, transporte seguro às escolas.
<b>ATIVIDADE: Locar Veículo p/ Ensino Fundamental</b>
<b>CÓDIGO: 07.001..12.361.0031.2032</b>
<b>INDICADORES:</b> O Município possui 30 escolas.
<b>META:</b> Locar pelo menos 02 (dois) ônibus para atender toda a rede de ensino.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 120.000,00</b>

<b>PROGRAMA: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM DO ENSINO BÁSICO</b>
<b>OBJETIVO:</b> Dar suporte ao pequeno quadro de funcionários para estruturar a Secretaria, junto aos projetos que estão sendo realizados.
<b>ATIVIDADE: Contratar Estagiários</b>
<b>CÓDIGO: 07.001.12.361.0035.2037</b>

<b>INDICADORES:</b> A Semec possui atualmente 15 estagiários.
<b>META:</b> Contratar mais 03 estagiários.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 70.000,00</b>

<b>PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SEMEC</b>
<b>OBJETIVO:</b> Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.
<b>ATIVIDADE : Operacionalização da Semec (Servidores)</b>
<b>CÓDIGO: 07.001.12.361.0036.2038</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Fazer pagamentos em dia.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 900.000,00</b>
<b>ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)</b>
<b>CÓDIGO: 07.001.12.361.0036.2039</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 516.000,00</b>

<b>PROGRAMA: IMPLEMENTANDO PROGRAMAS ESPECIAIS NO ENSINO BÁSICO</b>
<b>OBJETIVO:</b> Desenvolver tarefas especiais aos alunos e profissionais do Ensino Básico, atendendo as necessidades e oferecendo oportunidades.
<b>ATIVIDADE: Promover Atividades Especiais</b>
<b>CÓDIGO: 07.001.12.361.0107.2099</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Atender alunos e profissionais das 30 escolas existentes no Município.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 1.100.000,00</b>

<b>PROGRAMA: NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS AVANÇADAS P/ ENSINO FUNDAMENTAL</b>
<b>OBJETIVO:</b> Incentivar e qualificar os profissionais do Ensino Fundamental.
<b>ATIVIDADE: Promover Estudos e Pesquisas Avançadas</b>
<b>CÓDIGO: 07.001.12.361.0108.2100</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Atender todos os profissionais da área, oferecendo materiais específicos para consulta.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 50.000,00</b>

<b>PROGRAMA: OFERECER ENSINO SUPERIOR DE QUALIDADE AOS MUNÍCIPES</b>
<b>OBJETIVO:</b> Contribuir para o crescimento profissional e intelectual da população, oferecendo educação de qualidade e oportunidades.
<b>PROJETO: Implantar Universidade</b>
<b>CÓDIGO: 07.001.12.364.0121.1060</b>
<b>INDICADORES:</b> Não existe Universidade no Município. Porém está em andamento processo para trazer a FAETEC.
<b>META:</b> Preparar nossos municípios para o mercado de trabalho, para que possam aproveitar as oportunidades que exigem nível superior.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 100.000,00</b>

<b>PROGRAMA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>
<b>OBJETIVO:</b> Oferecer educação de qualidade às crianças da rede de ensino.
<b>ATIVIDADE: Manutenção do Pró-Infância</b>
<b>CÓDIGO: 07.001.12.365.0106.2098</b>
<b>INDICADORES:</b> São aproximadamente 1.372 crianças atendidas neste Programa.
<b>META:</b> Promover a continuidade do atendimento às 1.372 crianças.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 20.000,00</b>

<b>PROGRAMA: INCENTIVANDO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>
<b>OBJETIVO:</b> Proporcionar educação de qualidade aos jovens e adultos do Município.
<b>ATIVIDADE : Manter Funcionamento do PEJA</b>
<b>CÓDIGO: 07.001.12.366.0032.2033</b>
<b>INDICADORES:</b> O Município possui 3.647 alunos matriculados no ensino de jovens e adultos, todos com cursos presenciais.
<b>META:</b> Manter atendimento às 3.647 matrículas.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 3,00</b>

<b>PROGRAMA: PROGRAMA DE ATENDIMENTO A ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>
<b>OBJETIVO:</b> Dar condições de aprendizado aos alunos com necessidades especiais.
<b>ATIVIDADE : Criar Pólo de Atendimento para Alunos Especiais</b>
<b>CÓDIGO: 07.001.12.367.0024.2027</b>
<b>INDICADORES:</b> Atualmente o Município possui uma escola com Pólo de Atendimento para alunos especiais, inclusive com computadores para deficientes visuais, e uma outra escola com uma sala de aplicação para atender esses alunos.
<b>META:</b> Construir mais pólos de atendimento, e conseguir expandir em outras escolas o atendimento adequado para esses alunos especiais.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 280.000,00</b>

<b>PROGRAMA: PTA/ESPECIAL – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>
<b>OBJETIVO:</b> Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, matriculados na rede pública de ensino regular.
<b>ATIVIDADE: Manutenção do PTA/Especial</b>
<b>CÓDIGO: 07.001.12.367.0105.2097</b>
<b>INDICADORES:</b> De acordo com o MEC, 70,64% da população brasileira de 0 a 18 anos que está fora da escola são adolescentes e jovens com deficiência.
<b>META:</b> Elaboração, produção e distribuição de recursos educacionais para a acessibilidade, e assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis de ensino.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 20.000,00</b>

<b>PROGRAMA: INCENTIVANDO UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO</b>
<b>OBJETIVO:</b> Dar incentivo aos munícipes que fazem faculdade nos municípios vizinhos.
<b>ATIVIDADE: Locar Veículos para Transportar Universitários</b>
<b>CÓDIGO: 07.001.12.785.0034.2036</b>
<b>INDICADORES:</b> No Município não há Universidade.
<b>META:</b> Locar pelo menos 03 (três) veículos para transportar os Universitários do Município.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 200.000,00</b>

<b>PROGRAMA: NÚCLEO DE INICIAÇÃO ÀS ARTES E PROJETOS ESPECIAIS</b>
<b>OBJETIVO:</b> Levar cultura à população.
<b>ATIVIDADE: Promover Projetos Culturais</b>
<b>CÓDIGO: 07.001.13.392.0026.2029</b>
<b>INDICADORES:</b> As principais atividades artesanais desenvolvidas no Município, levando em consideração as de maior quantidade produzida, são: bordado e material reciclável.
<b>META:</b> Mostrar trabalhos realizados pelos nossos munícipes.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 40.000,00</b>

<b>PROGRAMA: PROMOVER ATIVIDADES SÓCIO-CULTURAIS</b>
<b>OBJETIVO:</b> Realizar atividades de qualidade para os funcionários e/ou munícipes, em datas comemorativas.
<b>ATIVIDADE: Realizar Atividades Culturais</b>
<b>CÓDIGO: 07.001.13.392.0030.2031</b>
<b>INDICADORES:</b> Realização do Carnaval da Cidade, da Festa de Aniversário do Município no dia 30 de Junho, e da Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição no dia 08 de Dezembro.
<b>META:</b> Criar uma Comissão para ficar responsável pela realização de tais eventos.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 580.000,00</b>



**TOTAL EDUCAÇÃO**

<b><u>TOTAL</u></b>	<b><u>2009</u></b>
	<b>R\$ 28.931.003,00</b>

**UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

<b>PROGRAMA: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>OBJETIVO: Acompanhar e dar assistência nas atividades ligadas à saúde do Município.</b>
<b>ATIVIDADE: Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde</b>
<b>CÓDIGO: 08.001.10.122.0045.2045</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META: Promover ações, buscando eficácia no atendimento aos nossos munícipes.</b>
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 20.000,00</b>

<b>PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>
<b>OBJETIVO:</b> Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.
<b>ATIVIDADE : Operacionalização da Semus (Servidores)</b>
<b>CÓDIGO: 08.001.10.122.0049.2049</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Fazer pagamentos em dia.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 7.236.000,00</b>
<b>ATIVIDADE : Manutenção da Semus (Outras despesas)</b>
<b>CÓDIGO: 08.001.10.122.0049.2050</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 1.382.000,00</b>

<b>PROGRAMA: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM NA ÁREA DA SAÚDE</b>
<b>OBJETIVO:</b> Dar suporte ao pequeno quadro de funcionários para estruturar a Secretaria, junto aos projetos que estão sendo realizados.
<b>ATIVIDADE: Contratar Estagiários</b>
<b>CÓDIGO: 08.001.10.122.0125.2107</b>

<b>INDICADORES:</b> A Semus possui atualmente 61 estagiários.
<b>META:</b> Contratar mais 10 estagiários.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 250.000,00</b>

<b>PROGRAMA: INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>OBJETIVO:</b> Melhorar a operacionalização da Secretaria
<b>PROJETO: Implantar Rede Lógica</b>
<b>CÓDIGO: 08.001.10.126.0109.1051</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Realizar cursos de capacitação para os profissionais da área.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 50.000,00</b>

<b>PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SEMUS</b>
<b>OBJETIVO:</b> Prover a Secretaria Municipal de Saúde de recursos tecnológicos, visando à agilidade e autonomia gerencial.
<b>PROJETO: Implantar Centrais de Atendimento ao Cidadão</b>
<b>CÓDIGO: 08.001.10.126.0111.1053</b>
<b>INDICADORES:</b> O Município atualmente não disponibiliza nenhum serviço desse tipo à população.

<b>META:</b> Aumentar a cada exercício 25% do atendimento na Rede Hospitalar; contratar digitadores, analistas e programadores; e realizar cursos de informática.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 40.000,00</b>

<b>PROGRAMA: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>
<b>OBJETIVO:</b> Atender às demandas de medicamentos da população.
<b>ATIVIDADE : Manter Assistência Farmacêutica</b>
<b>CÓDIGO: 08.001.10.301.0043.2044</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Realizar cursos de capacitação para os profissionais da área.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 1.742.000,00</b>

<b>PROGRAMA: PROGRAMA DE SERVIÇO MÓVEL ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS</b>
<b>OBJETIVO:</b> Realizar um atendimento eficiente aos pacientes de urgência.
<b>ATIVIDADE: Atender Pacientes de Urgência Móvel de Japeri</b>
<b>CÓDIGO: 08.001.10.301.0129.2109</b>
<b>INDICADORES: o Município possui 02 (duas) ambulâncias - SAMU 192</b>
<b>META:</b> Recuperar as ambulâncias existentes, e adquirir pelo menos mais 02

(duas) para melhor atender a população.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 680.000,00</b>

<b>PROGRAMA: CONSTRUINDO E MODERNIZANDO UNIDADES DE SAÚDE</b>
<b>OBJETIVO:</b> Gerar condições e melhorias no atendimento à população.
<b>PROJETO: Construir, Reformar e Reequipar as Unidades de Saúde.</b>
<b>CÓDIGO: 08.001.10.302.0116.1057</b>
<b>INDICADORES:</b> O Município possui 01 (um) Hospital - Policlínica, 01 (um) CAP'S e 12 (doze) postos de saúde.
<b>META:</b> Modernizar as unidades existentes, e construir novas. Disponibilizar consultas ambulatoriais especializadas no Município, e realizar cursos de especialização para profissionais.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 1.852.000,00</b>

<b>PROGRAMA: MODERNIZANDO O HOSPITAL MUNICIPAL</b>
<b>OBJETIVO:</b> Gerar condições e melhorias no atendimento à população.
<b>PROJETO: Reformar, Ampliar e Reequipar o HMJ</b>
<b>CÓDIGO: 08.001.10.302.0126.1061</b>
<b>INDICADORES:</b> O Município possui 01 (um) Hospital - Policlínica

<b>META:</b> Realizar melhorias no atendimento. Disponibilizar consultas ambulatoriais especializadas no Hospital Municipal de Japeri, e realizar cursos de especialização para profissionais.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 1.000.000,00</b>

<b>PROGRAMA: PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL</b>
<b>OBJETIVO:</b> Substituir as internações psiquiátricas.
<b>ATIVIDADE :</b> Manter funcionamento do CAP'S
<b>CÓDIGO: 08.001.10.303.0047.2047</b>
<b>INDICADORES:</b> O Município possui um Cap's.
<b>META:</b> Reduzir as internações psiquiátricas em 80%. Adquirir equipamentos médicos, e realizar cursos de capacitação.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 150.000,00</b>

<b>PROGRAMA: PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE</b>
<b>OBJETIVO:</b> Promover um combate contínuo ao mosquito transmissor da Dengue, evitando uma situação que gere epidemia, e tratar dos casos já existentes.
<b>ATIVIDADE :</b> Diagnosticar e Tratar Casos de Dengue
<b>CÓDIGO: 08.001.10.305.0130.2110</b>
<b>INDICADORES:</b> Devido ao I.I.P (Índice de Infestação Predial) do último LIRA (Levantamento de Índice Rápido Amostral) realizado em nosso Município, no mês de Outubro de 2008, dá uma projeção de 2,0%, bem acima do preconizado pela SVS/SESDEC-RJ, que é abaixo de 1,0%.

<b>META:</b> Diminuir nossos índices no I.I.P e no LIRA, junto a SVS/SESDEC – RJ, diminuindo assim os casos de Dengue em nosso Município.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 400.000,00</b>

<b>PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA, ALIMENTAÇÃO E NUTRICIONAL</b>
<b>OBJETIVO:</b> Diminuir a Morbi-Mortalidade Materno – Infantil, através do combate às carências nutricionais.
<b>ATIVIDADE : Promover Combate a Desnutrição</b>
<b>CÓDIGO: 08.001.10.306.0112.2101</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Diminuir a cada exercício 25 % (vinte e cinco por cento) da Mortalidade Infantil.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 40.000,00</b>

<b>PROGRAMA: SAÚDE DO TRABALHADOR</b>
<b>OBJETIVO:</b> Instituir e Operacionalizar um Sistema de referência para o atendimento ao acidentado do trabalho e ao suspeito ou portador de doença profissional ou do trabalho.
<b>PROJETO: Criar Centro de Referência em Saúde do Trabalhador</b>
<b>CÓDIGO: 08.001.10.331.0110.1052</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Aumentar o número de profissionais referenciados em 45% (quarenta e

cinco por cento). Realizar cursos de capacitação para os profissionais da área, e promover atendimento ao trabalhador urbano e rural.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 60.000,00</b>

<b>PROGRAMA: PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CISBAF</b>
<b>OBJETIVO:</b> Ratear entre os entes consorciados, as despesas do CISBAF (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense), para manutenção das atividades e objetivos do Consórcio.
<b>ATIVIDADE: Manutenção das Atividades do CISBAF</b>
<b>CÓDIGO: 08.001.10.122.0131.2111</b>
<b>INDICADORES:</b> Municípios que compõem o CISBAF: Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São João de Meriti e Seropédica.
<b>META:</b> Atender às atividades ligadas ao CISBAF, cumprindo com o Contrato de Rateio, contribuindo com R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 48.000,00</b>

**TOTAL SAÚDE**

<b><u>TOTAL</u></b>	<b><u>2009</u></b>
	<b>R\$ 14.950.000,00</b>



**UNIDADE: PROCURADORIA GERAL - PROGEL**

<b>PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA PROGEL</b>	
<b>OBJETIVO:</b> Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.	
<b>ATIVIDADE : Operacionalização da Progel (Servidores)</b>	
<b>CÓDIGO: 09.001.04.122.0050.2051</b>	
<b>INDICADORES:</b>	
<b>META:</b> Fazer pagamentos em dia.	
<b>CUSTO 2009</b>	
<b>R\$ 367.100,00</b>	
<b>ATIVIDADE : Manutenção da Progel (Outras despesas)</b>	
<b>CÓDIGO: 09.001.04.122.0050.2052</b>	
<b>INDICADORES:</b>	
<b>META:</b> Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.	
<b>CUSTO 2009</b>	
<b>R\$ 176.000,00</b>	

**TOTAL PROCURADORIA**

<b><u>TOTAL</u></b>	<b><u>2009</u></b>
	<b>R\$ 543.100,00</b>

**UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMPLADE**

<b>PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SEMPLADE</b>
<b>OBJETIVO:</b> Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.
<b>ATIVIDADE : Operacionalização da Semplade (Servidores)</b>
<b>CÓDIGO: 10.001.04.122.0053.2053</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Fazer pagamentos em dia.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 295.000,00</b>
<b>ATIVIDADE : Manutenção da Semplade (Outras despesas)</b>
<b>CÓDIGO: 10.001.04.122.0053.2054</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 141.000,00</b>

<b>PROGRAMA: PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA</b>
<b>OBJETIVO:</b> Implantar melhorias em áreas precárias, promovendo serviços urbanos em padrões que melhorem a habitabilidade do Município.
<b>PROJETO: Desenvolver Programas Habitacionais</b>
<b>CÓDIGO: 10.001.16.482.0051.1009</b>
<b>INDICADORES:</b> O município foi contemplado no exercício de 2008, com recursos do Programa PAC (Plano de Aceleração de Crescimento) – com o objeto de criar condições de habitabilidade em algumas áreas do Município.
<b>META:</b> Praticar ações preliminares de Desenvolvimento Institucional do Setor Habitacional e Urbano do Município, diminuindo o déficit habitacional quantitativo e qualitativo.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 50.000,00</b>

<b>PROGRAMA: TRABALHANDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>
<b>OBJETIVO:</b> Praticar ações, voltadas para o desenvolvimento econômico e industrial do Município, a fim de gerar empregos, e aumentar nossa arrecadação.
<b>PROJETO: Implantar Condomínios Industriais</b>
<b>CÓDIGO: 10.001.22.664.0052.1010</b>
<b>INDICADORES:</b> O município possui algumas áreas desapropriadas, onde constam muros industriais, e algumas indústrias já implantadas.
<b>META:</b> Desenvolver desapropriações de lotes, que estiverem dentro da área do Condomínio Industrial.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 150.000,00</b>

<b>PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SEMETULER</b>
<b>OBJETIVO:</b> Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.
<b>ATIVIDADE : Operacionalização da Semetuler (Servidores)</b>
<b>CÓDIGO: 11.001.04.122.0057.2057</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Fazer pagamentos em dia.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 170.000,00</b>

<b>ATIVIDADE : Manutenção da Semetuler (Outras despesas)</b>
<b>CÓDIGO: 11.001.04.122.0057.2058</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 186.000,00</b>

<b>PROGRAMA: INTEGRAÇÃO E INTERCÂMBIO ENTRE UNIDADES ESCOLARES E A SEMETULER</b>
<b>OBJETIVO:</b> Promover os Jogos da Integração Escolar, objetivando o intercâmbio entre as unidades escolares e a Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer, incentivando nossos municípios à prática do esporte.
<b>ATIVIDADE: Promover e Participar de Eventos Esportivos</b>

<b>CÓDIGO: 11.001.27.813.0054.2055</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Incentivo à prática do Esporte e integração entre os atletas participantes das unidades escolares, com a participação de aproximadamente <b>1.000 atletas.</b>
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 40.000,00</b>

<b>PROGRAMA: INCENTIVANDO ESPORTE</b>
<b>OBJETIVO:</b> Estimular a prática de esportes, promovendo realização de eventos que permitam uma ação direcionada à qualidade de vida dos munícipes.
<b>PROJETO: Construir e Reformar Quadras Poliesportivas</b>
<b>CÓDIGO: 11.001.27.813.0056.1011</b>
<b>INDICADORES:</b> O Município possui Complexo Esportivo do Urubu: Campo de Golfe Municipal, com 650 mil m2., e o Pico da Coragem (prática de vôo Livre)
<b>META:</b> Reformar Quadras existentes, e construir mais 02 (duas).
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 360.000,00</b>

<b>PROGRAMA: FUTURO PROMISSOR ATRAVÉS DO ESPORTE</b>
<b>OBJETIVO:</b> Oferecer aos jovens do nosso Município, oportunidade de se destacar n esporte escolhido para um futuro promissor
<b>PROJETO: Criar Pólo Esportivo</b>
<b>CÓDIGO: 11.001.27.813.0127.1062</b>

<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Viabilizar Quadras e Campos para a prática de esportes coletivos e individuais. Encaminhar para os Clubes os atletas que se destacarem. E contratar mão-de-obra especializada.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 512.624,67</b>

**TOTAL ESPORTE**

<b><u>TOTAL</u></b>	<b><u>2009</u></b>
	<b>R\$ 1.288.624,67</b>

**UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGMA**

<b>PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SEMAGMA</b>
<b>OBJETIVO:</b> Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.
<b>ATIVIDADE : Operacionalização da Semagma (Servidores)</b>
<b>CÓDIGO: 12.001.04.122.0070.2066</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Fazer pagamentos em dia.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 240.000,00</b>

<b>ATIVIDADE : Manutenção da Semagma (Outras despesas)</b>
<b>CÓDIGO: 12.001.04.122.0070.2067</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 131.000,00</b>

<b>PROGRAMA: PARTICIPANDO DO CONSÓRCIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DE DESENVOLVIMENTO LOCAL</b>
<b>OBJETIVO:</b> Planejar, acompanhar, fiscalizar e executar atividades a instituir e ampliar as ações de segurança alimentar e nutricional e de promoção humana e desenvolvimento local dos Municípios que o integram, mediante a prestação de serviços públicos ou o incentivo às atividades de outras entidades, buscando atuar em cooperação com os demais entes públicos e privados, mediante a celebração de parcerias.
<b>ATIVIDADE: Manutenção do CONSAD/RJ</b>
<b>CÓDIGO: 12.001.04.122.0117.2102</b>
<b>INDICADORES:</b> Municípios que compõem RIO SUL CONSAD: Japeri, Paracambi, Pinheiral, Rio Claro, Mendes, Piraí, Barra do Piraí, Paty do Alferes, Miguel Pereira, Paulo de Frontin, Levigaspáram, Rio das Flores, Valença, Vassouras, Paraíba do Sul, Três Rios, Sapucaia e Areal.
<b>META:</b> Promover o debate das questões relacionadas à segurança alimentar e nutricional, de promoção humana e desenvolvimento local e articular a atuação das entidades intervenientes. Além disso, promover e acompanhar a execução do Plano Regional de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local e sugerir providências necessárias ao cumprimento de suas metas.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 5.000,00</b>

<b>PROGRAMA: RECUPERANDO LIXÃO DE JAPERI</b>
<b>OBJETIVO:</b> Promover uma adequada disposição final do lixo.
<b>PROJETO: Realizar Estudos Geoambientais</b>
<b>CÓDIGO: 12.001.18.541.0063.1014</b>
<b>INDICADORES:</b> O Município tem 57% dos domicílios com coleta regular de lixo, outros 9,0% tem seu lixo jogado em terreno baldio ou logradouro, e 30,5% o queimam.



<b>META:</b> Estudar medidas ambientais para o tratamento do lixo.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 30.000,00</b>

<b>PROGRAMA: RESÍDUOS SÓLIDOS</b>
<b>OBJETIVO:</b> Promover políticas públicas que incentivem a redução do material a ser gerado como lixo.
<b>PROJETO: Construir Aterro Sanitário</b>
<b>CÓDIGO: 12.001.18.541.0065.1016</b>
<b>INDICADORES:</b> No Município são coletadas 61,1 toneladas/dia de resíduos sólidos, cujo destino é vazadouro a céu aberto de propriedade da prefeitura.
<b>META:</b> Tentar através de parcerias / consórcios, a construção do Aterro Sanitário.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 40.000,00</b>

<b>PROGRAMA: ARBORIZAÇÃO URBANA</b>
<b>OBJETIVO:</b> Promover embelezamento da Cidade, e contribuir com o Meio Ambiente.
<b>ATIVIDADE: Promover Arborização na Cidade</b>
<b>CÓDIGO: 12.001.18.541.0066.2062</b>
<b>INDICADORES:</b> Em 2001 ocorreu término de formação florestais e pioneiras, assim como redução de vegetação secundária para 6% do território municipal e de área agrícola para 7%.

<b>META:</b> Realizar plantação de mudas no Município.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 25.000,00</b>

<b>PROGRAMA: REVEGETAÇÃO</b>
<b>OBJETIVO:</b> Recuperar e manter áreas de preservação permanente.
<b>ATIVIDADE: Promover Revegetação de APP</b>
<b>CÓDIGO: 12.001.18.541.0067.2063</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Colocar em prática ações possíveis para sua recuperação e preservação a curto, médio e longo prazos. O Município necessitaria implantar 65 hectares de corredores ecológicos.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 25.000,00</b>

<b>PROGRAMA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>
<b>OBJETIVO:</b> Levar informações e experiências aos nossos munícipes, sobre a importância do Cuidado com o Meio Ambiente.
<b>ATIVIDADE: Realizar Palestras Explicativas</b>
<b>CÓDIGO: 12.001.18.542.0068.2064</b>
<b>INDICADORES:</b>

<b>META:</b> Realizar pelo menos 01 (uma) palestra por mês
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 15.000,00</b>

<b>PROGRAMA: MÃOS A TERRA</b>
<b>OBJETIVO:</b> Valorização da terra e do homem do campo, assim como a necessidade de usar sustentavelmente os recursos naturais.
<b>ATIVIDADE: Dar Assistência Técnica aos Pequenos Proprietários</b>
<b>CÓDIGO: 12.001.20.122.0058.2059</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Gerar renda a partir da agricultura, orientar e incentivar na confecção de projetos e busca de apoio. Expectativa: atender 70% das propriedades rurais.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 40.000,00</b>

<b>PROGRAMA: FRUTOS DA TERRA</b>
<b>OBJETIVO:</b> Incentivar a agroindústria, e valorização do artesanato e da culinária local numa expectativa de um resgate natural.
<b>PROJETO: Construir Casa do Produtor</b>
<b>CÓDIGO: 12.001.20.122.0059.1012</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Gerar renda e emprego à partir do processamento de alimentos, capacitar pessoas para as diversas atividades agropecuárias. Expectativa: atender 100% dos

produtores rurais.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 40.000,00</b>

<b>PROGRAMA: MECANIZAÇÃO NO CAMPO</b>
<b>OBJETIVO:</b> Dinamizar trabalhos no campo sem compactar o solo.
<b>ATIVIDADE:</b> Fornecer Máquinas e Implementos Agrícolas ao Pequeno Produtor.
<b>CÓDIGO:</b> 12.001.20.122.0061.2060
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Dinamizar as atividades agrícolas a partir da mecanização orientada. Expectativa: Atender 70% dos pequenos produtores.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 40.000,00</b>

<b>PROGRAMA: DESENVOLVENDO A PESCA</b>
<b>OBJETIVO:</b> Gerar renda a partir da criação de peixes, e incentivar a população a uma dieta alimentar mais saudável.
<b>PROJETO:</b> Criar e Reaproveitar Tanques
<b>CÓDIGO:</b> 12.001.20.602.0060.1013
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Melhor aproveitamento de áreas como areais que não contribuem como a preservação do meio ambiente. Expectativa: Atingir 70% destas áreas, antes areais

e 10% de propriedades rurais aptas a criação.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 20.000,00</b>

<b>PROGRAMA: REBANHO BOM</b>
<b>OBJETIVO:</b> Prevenir e controlar doenças infecto contagiosas dos animais visando melhorar a qualidade e produtividade.
<b>ATIVIDADE: Manter Pastos Adequados</b>
<b>CÓDIGO: 12.001.20.604.0062.2061</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Melhor alimentação do rebanho, principalmente no período da seca, utilizando cana + uréia como volumoso suplementar. Expectativa: Atender 20% de propriedades criadoras. (* Parceria com a EMATER)
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 30.000,00</b>

**TOTAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

<b><u>TOTAL</u></b>	<b><u>2009</u></b>
	<b>R\$ 681.000,00</b>

**UNIDADE: CONTROLADORIA GERAL - CONGEL**

<b>PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA CONGEL</b>
<b>OBJETIVO:</b> Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.
<b>ATIVIDADE : Operacionalização da Congel (Servidores)</b>
<b>CÓDIGO: 13.001.04.122.0072.2069</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Fazer pagamentos em dia.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 120.000,00</b>
<b>ATIVIDADE : Manutenção da Congel (Outras despesas)</b>
<b>CÓDIGO: 13.001.04.122.0072.2070</b>

<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 115.000,00</b>

**TOTAL CONTROLADORIA**

<b><u>TOTAL</u></b>	<b><u>2009</u></b>
	<b>R\$ 235.000,00</b>

**UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - SEMDEC**

<b>PROGRAMA: INSTITUINDO O NUDEC (Núcleo de Defesa civil)</b>
<b>OBJETIVO:</b> Formação de voluntários devidamente cadastrados, treinados e uniformizados.
<b>PROJETO: Criar o NUDEC</b>
<b>CÓDIGO: 14.001.04.122.0073.1034</b>
<b>INDICADORES:</b> Não existe no Município, essa padronização.
<b>META:</b> Padronizar os voluntários da Defesa Civil
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 25.000,00</b>

<b>PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SEMDEC</b>
<b>OBJETIVO:</b> Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.
<b>ATIVIDADE : Operacionalização da Semdec (Servidores)</b>
<b>CÓDIGO: 14.001.04.122.0074.2071</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Fazer pagamentos em dia.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 218.200,00</b>

<b>ATIVIDADE : Manutenção da Semdec (Outras despesas)</b>
<b>CÓDIGO: 14.001.04.122.0074.2072</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.</b>
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 154.000,00</b>

**TOTAL DEFESA CIVIL**

<b><u>TOTAL</u></b>	<b><u>2009</u></b>
	<b>R\$ 397.200,00</b>



**UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

<b>PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SEMFA</b>
<b>OBJETIVO:</b> Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.
<b>ATIVIDADE : Operacionalização da Semfa (Servidores)</b>
<b>CÓDIGO: 15.001.04.122.0077.2074</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Fazer pagamentos em dia.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 405.700,00</b>
<b>ATIVIDADE : Manutenção da Semfa (Outras despesas)</b>
<b>CÓDIGO: 15.001.04.122.0077.2075</b>
<b>INDICADORES:</b>
<b>META:</b> Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 1.328.000,00</b>

<b>PROGRAMA: FORMANDO RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>
<b>OBJETIVO:</b> Formar Recursos Humanos, para atender as demandas de fiscalizações no Município.
<b>ATIVIDADE: Realizar Concurso</b>
<b>CÓDIGO: 15.001.04.128.0119.2103</b>
<b>INDICADORES:</b> O município não possui fiscais em seu quadro de funcionários.
<b>META:</b> Adquirir pessoal capacitado para área de tributos, bem como posturas e Meio Ambiente.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 50.000,00</b>

<b>PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>
<b>OBJETIVO:</b> Atualizar cadastro municipal para melhor atender as necessidades da população, e alavancar a arrecadação dos tributos municipais.
<b>PROJETO: Promover Recadastramento Imobiliário</b>
<b>CÓDIGO: 15.001.04.129.0118.1058</b>
<b>INDICADORES:</b> O Município não possui uma base de dados atualizada.
<b>META:</b> Aumentar arrecadação do Município e qualificar pessoal.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 507.120,00</b>

<b>PROGRAMA: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA</b>
<b>OBJETIVO:</b> Arcar com as dívidas contratuais.
<b>PROJETO: Pagar Dívidas Contratuais</b>
<b>CÓDIGO: 15.001.28.843.0076.1017</b>
<b>INDICADORES:</b> O Município possui uma Dívida Contratual com a Light.
<b>META:</b> Pagar todas as parcelas referentes ao exercício de 2009.
<b>CUSTO 2009</b>
<b>RS 700.000,00</b>

**TOTAL FAZENDA**

<b><u>TOTAL</u></b>	<b><u>2009</u></b>
	<b>R\$ 2.990.820,00</b>

• **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS:**

**OBJETIVO:** CRIAR CONDIÇÕES FINANCEIRAS E DE GERÊNCIA DOS RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DESCENTRALIZADAS NAS ÁREAS MÉDICA, SANITÁRIA E HOSPITALAR DE APOIO E SUPRIMENTO, EXECUTADAS E COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**INDICADORES:** O Fundo Municipal de Saúde foi instituído através do Decreto n.º 1.464 de 12/01/2007 (que regulamenta a Lei n.º 1.126 de 20/12/2006, referente ao funcionamento do FMS – Fundo Municipal de Saúde), publicado no DOJ n.º 1.450.

**META:** Atender da melhor forma possível os casos de saúde do nosso Município, oferecendo serviços eficazes aos nossos munícipes que são em torno de 100.000 hab.

**PROGRAMAS: PROJETOS / ATIVIDADES:**

<b>PROGRAMA: ATENDIMENTO DOMICILIÁRIO</b>
<b>PROJETO: Implantar e Implementar o P.A.D (Projeto de Atendimento Domiciliário)</b>
<b>Código: 16.001.10.244.0079.1019</b>
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 4.000,00</b>

<b>PROGRAMA: TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (T.F.D)</b>
<b>PROJETO: Implementar o T.F.D (Tratamento Fora do Município)</b>
<b>Código: 16.001.10.301.0078.1018</b>
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 4.000,00</b>

<b>PROGRAMA: PROGRAMA DE ATENDIMENTO BÁSICO FIXO</b>
<b>ATIVIDADE: Manter funcionamento do PAB - FIXO</b>
<b>Código: 16.001.10.301.0081.2076</b>
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 1.558.383,73</b>

<b>PROGRAMA: PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>
<b>PROJETO: Implantar PSF</b>
<b>Código: 16.001.10.301.0082.1021</b>
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 5.000,00</b>

<b>PROGRAMA: PROGRAMA SAÚDE BUCAL</b>
<b>ATIVIDADE: Manter funcionamento do CEO</b>
<b>Código: 16.001.10.301.0083.2077</b>
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 5.836,55</b>

<b>PROGRAMA: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>
<b>ATIVIDADE: Manter Assistência Farmacêutica</b>
<b>Código: 16.001.10.301.0084.2078</b>
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 534.993,99</b>

<b>PROGRAMA: FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL</b>
<b>ATIVIDADE: Manter em funcionamento o Programa Farmácia Popular.....</b>
<b>Código: 16.001.10.301.0086.2080</b>
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 5.312,94</b>

<b>PROGRAMA: SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU 192</b>
<b>ATIVIDADE: Manter Serviço da SAMU 192</b>
<b>Código: 16.001.10.301.0087.2081</b>
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 493.001,12</b>

<b>PROGRAMA: ATENDENDO IDOSOS DO MUNICÍPIO</b>
<b>ATIVIDADE: Manter Programa de Atenção à Saúde do Idoso</b>
<b>Código: 16.001.10.301.0088.2082</b>
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 82.000,00</b>

<b>PROGRAMA: MODERNIZANDO O HOSPITAL MUNICIPAL</b>
<b>PROJETO: Reformar, Ampliar e Reequipar o HMJ</b>
<b>Código: 16.001.10.302.0080.1020</b>
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 608.537,92</b>

<b>PROGRAMA: ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE ATRAVÉS DO SUS</b>
<b>ATIVIDADE: Manter Funcionamento do SUS</b>
<b>Código: 16.001.10.302.0123.2105</b>
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 800.000,00</b>

<b>PROGRAMA: CAPTANDO RECURSOS PARA A SAÚDE D MUNICÍPIO</b>
<b>ATIVIDADE: Executar Convênios</b>
<b>Código: 16.001.10.302.0124.2106</b>
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 20.325,76</b>

<b>PROGRAMA: PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL</b>
<b>ATIVIDADE: Manter funcionamento do Cap's</b>
<b>Código: 16.001.10.303.0090.2084</b>
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 520.000,00</b>

<b>PROGRAMA: PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PAC'S)</b>
<b>ATIVIDADE: Manter funcionamento do Pac's</b>
<b>Código: 16.001.10.304.0091.2085</b>
<b>CUSTO 2009</b>
<b>R\$ 159.600,00</b>

<b>PROGRAMA: PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
<b>ATIVIDADE: Manter funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária</b>	
<b>Código: 16.001.10.304.0092.2086</b>	
<b>CUSTO 2009</b>	
<b>R\$ 34.784,25</b>	

<b>PROGRAMA: PLANO OPERATIVO ANUAL DA AIDS - POA</b>	
<b>ATIVIDADE: Manter funcionamento do Programa DST / AIDS</b>	
<b>Código: 16.001.10.305.0093.2087</b>	
<b>CUSTO 2009</b>	
<b>R\$ 78.937,81</b>	

<b>PROGRAMA: PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
<b>ATIVIDADE: Manter funcionamento do Programa Vigilância em Saúde</b>	
<b>Código: 16.001.10.305.0094.2088</b>	
<b>CUSTO 2009</b>	
<b>R\$ 256.373,19</b>	

**TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b><u>CUSTO</u></b>	<b><u>2009</u></b>
	<b>R\$ 5.171.087,26</b>

**TOTAL GERAL**

	<b>2009</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 87.351.586,58</b>



**OUTRAS METAS / PRIORIDADES A SEREM IMPLANTADAS PELA  
ADMINISTRAÇÃO ATUAL:**

- ✓ **Executar o Convênio do PAC** (Plano de Aceleração de Crescimento), o qual o Município foi contemplado em 2008, porém não chegou a ser executado.
  - **Contrato de Repasse n.º 0251.177-26/2008** / Ministério das Cidades / FINHIS /, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Japeri, objetivando a melhoria das condições de habitabilidade. **(Implantação de Apoio e Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários – Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários na Região do Bairro São Jorge e Belo Horizonte em Engenheiro Pedreira – Japeri - RJ).**
  - **Valor do Repasse: R\$ 8.899.600,00** (Oito milhões, oitocentos e noventa e nove mil, e seiscentos reais);
  - **Valor da Contrapartida: R\$ 930.000,00** (Novecentos e trinta mil reais) – Obras de infra-estrutura e habitação – 51 lotes e 101 unidades habitacionais.
  - Além dessa contrapartida em Obras e habitação, o Município vai arcar com as indenizações sobre as desapropriações.

✓ Criar e Desmembrar secretarias:

Criar Secretaria Municipal de Segurança Pública	Atendendo todas as demandas do Município sobre segurança pública.
---	---

<p><b><u>Desmembrar as Secretarias:</u></b></p> <p><b><u>Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico</u></b>, que abrange:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Parte Orçamentária: PPA, LDO e LOA;</li> <li>• Captação de recursos;</li> <li>• Urbanismo;</li> <li>• Habitação;</li> <li>• Desenvolvimento Econômico.</li> </ul> <p><b><u>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</u></b>, que abrange:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Toda parte de Agricultura, atendendo os pequenos produtores; e toda parte ambiental, respeitando e executando suas demandas.</li> </ul>	<p><b><u>Passa a ser:</u></b></p> <p><b><u>Secretaria Municipal de Planejamento</u></b>, abrangendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Parte Orçamentária: PPA, LDO e LOA;</li> <li>• Captação de Recursos.</li> </ul> <p><b><u>Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente</u></b>, abrangendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Toda parte urbanística, habitacional e ambiental do Município, bem como suas legislações.</li> </ul> <p><b><u>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio</u></b>, abrangendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Toda parte de desenvolvimento econômico, e acompanhamento das indústrias instaladas no Município, bem como a implantação de novas.</li> </ul>
--	---